



C.M.V.
Proc. Nº 82/17
Fls. 04
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 35 /2017

Ementa: Determinar ao Departamento competente que tome as providências que se fizerem necessárias para a construção de banheiro no consultório de ginecologia, na UBS no Jardim Pinheiros.

Senhor Presidente,

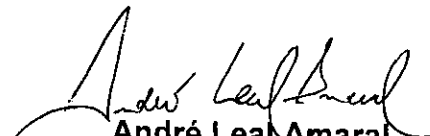
O Vereador André Amaral - PSDB, requer, nos termos regimentais que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao Departamento competente que tome as providências que se fizerem necessárias para a construção de banheiro anexo ao consultório de ginecologia, na UBS no Jardim Pinheiros.

Justificativa:

Esse vereador faz a presente indicação em atenção e respeito para que a privacidade das pacientes sejam preservadas. Segundo a Resolução da ANVISA 50/2002 "[...] os consultórios de ginecologia e obstetrícia, proctologia e urologia devem, obrigatoriamente, dispor de banheiro anexo para uso exclusivo de pacientes em exame [...]".

Valinhos, 16 de janeiro de 2017.


André Leal Amaral
Vereador - PSDB